

PORTARIA PGJ/PI Nº 1234/2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0101.0006114/2021-48,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ROBERTA PASSOS ROCHA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 338, 04 (quatro) dias de folga, para serem fruídos nos dias **22, 23, 24 e 25 de junho de 2021**, como compensação em razão de atuação no esforço concentrado junto à Secretaria Unificada de Picos, conforme Portaria PGJ/PI nº 2380/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de junho de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 16/06/2021, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088457** e o código CRC **116D7BB9**.